

DELIBERAÇÃO Nº 066/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Especial a fim de viabilizar o Comitê de Participação de Adolescente – CPA Estadual conforme abaixo:

- Secretaria de Estado da Saúde – SESA
- Secretaria de Estado da Educação – SEED
- Conselho Permanente dos Direitos Humanos COPED/SEJU
- Fórum DCA
- Central de Viagem – SEDS
- Instituto Leonardo Murialdo – Câmara de Garantia de Direitos
- Associação Paranaense de Cultura – APC – Câmara do FIA
- Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU/DET – Câmara de Capacitação
- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS – Câmara de Políticas Públicas

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de setembro de 2018.



Renann Ferreira
**Vice-Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).